



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 02/2024/FACDIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa:  
Designação  
de Comissão  
Julgadora  
do  
Concurso  
destinada a  
selecionar  
**Professor  
da Carreira  
do  
Magistério  
Superior,  
Classe A -  
Denominação  
Professor  
Adjunto A,**  
regido pela  
Lei nº  
8.112/90,  
inaugurado  
pelo Edital  
n.º 90/UFC,  
de  
13.07.2023,  
setor de  
estudos:  
**Direito  
Penal,** no  
âmbito do  
Departamento  
de Direito  
Penal

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, Professor Doutor Gustavo César Machado Cabral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 5.051, do Magnífico Reitor da UFC, publicada no DOU de 03.10.2023, bem como a autorização constante na Portaria n.º 958, de 17.06.1991, ambas do Magnífico Reitor, e no processo administrativo n.º 23067.027570/2023-72,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os Professores Doutores **Samuel Miranda Arruda** (UFC - Presidente), **Alex Xavier Santiago da Silva** (UFC) e **José Vagner de Farias** (membro externo - UniChristus), para, sob a presidência do primeiro, e na condição de titulares, comporem, a teor dos arts. 9.º e 10.º, da Resolução n.º 05/CEPE/2019, a Comissão Julgadora do Concurso destinada a selecionar **Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A - Denominação Professor Adjunto A**, regido pela Lei nº 8.112/90, inaugurado pelo Edital

n.º 90/UFC, de 13.07.2023, setor de estudos: **Direito Penal**, para o Departamento de Direito Público, desta Escola.

Parágrafo único - Ficam designados, ademais, na condição de suplentes da referida Comissão, os Professores Doutores **Bruno Tadeu Buonicore** (CEUB - DF), **Heloisa Estellita** (FGV) e **Marília Montenegro Pessoa de Melo** (Universidade Católica de Pernambuco).

Art. 2.º Designar, ainda, para o exercício da função de secretário da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, o Professor Doutor **Márcia Correia Chagas** (UFC).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Professor Doutor Gustavo César Machado Cabral  
**Diretor da Faculdade de Direito**



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL**, **Diretor de Faculdade**, em 27/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4813976** e o código CRC **A1741FB7**.